

**PORTARIA Nº. 005/2023**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO PROCESSUAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Interessada: **MARIA CRISTINA TEIXEIRA ASSUNÇÃO**

**MARCELO PERINELLI, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

A segurada obteve judicialmente (processo nº 1000670-57.2022.8.26.0646 – Juizado Especial Cível e Criminal de Urânia/SP) o adicional por tempo de serviço proporcional, na razão de 10% (dez por cento).

Memorial de Cálculo nos termos do apostilamento da municipalidade e parecer jurídico favorável à revisão do benefício previdenciário.

Sendo assim, fica DEFERIDA a revisão dos proventos de aposentadoria Especial da segurada **MARIA CRISTINA TEIXEIRA ASSUNÇÃO**, que passará a ser de R\$ 2.276,85 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aspásia, 17 de abril de 2023.

**MARCELO PERINELLI**  
Diretor Presidente